



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, O SR. MARCELO SOARES LADEIRA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°. 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, SOCIEDADE SIMPLES, SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA CONTENCIOSA, A ENVOLVER ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS COMPLEXAS E/OU COM REPERCUSSÃO, INCLUSIVE COM ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS NAS ÁREAS DE DIREITO CÍVEL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA, URBANÍSTICO, CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL, JUNTO AOS TRIBUNAIS REGIONAIS E SUPERIORES, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS", VENCEDOR: ESCRITORIO DE ADVOCACIA JOAO HENRIQUE RENAULT, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). SÃO GOTARDO- MG, PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2017.

Publicado em: 27/03/2017